

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica

EDITAL 02/PPGECT/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Educação Científica e Tecnológica** — PPGECT/UFSC — torna pública a abertura de inscrições à seleção para o curso de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, para entrada em **março de 2018**, conforme decisão do Colegiado em reunião de 05 de maio de 2017.

1. Período de Inscrições

As inscrições serão abertas no dia **01 de julho de 2017, a partir de 9:00h** (horário de Brasília) e serão encerradas no dia **17 de julho de 2017, às 17:00h** (horário de Brasília).

2. Vagas

Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado do Programa.

3. Procedimentos de Inscrição

3.1. As inscrições devem ser realizadas através do site <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2018/> e se constitui de: preenchimento de formulário *on-line* disponibilizado para as inscrições e inserção do Link do *Curriculum Vitae* da/o candidata/o na Plataforma *Lattes*, no campo específico presente no mesmo formulário.

3.2. As inscrições serão homologadas somente com o preenchimento completo do formulário *on-line*, segundo as orientações oferecidas no formulário, e inclusão dos seguintes anexos, **em arquivos próprios e legíveis, no formato PDF, até 10MB por inscrição realizada (um documento por arquivo)**:

3.2.1. FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO e TERMO DE CIÊNCIA DO REGIMENTO DO PROGRAMA, conforme modelo **disponível** no endereço <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2018/>. Os modelos destes documentos estarão disponíveis a partir de 15 de junho de 2017.

3.2.2. ANTEPROJETO DE PESQUISA DA/O CANDIDATA/O, que deve ser formulado conforme a orientação do PPGECT disponibilizada no endereço <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2018/>. O modelo do ANTEPROJETO estará disponível a partir de 15 de junho de 2017. Anteprojetos escritos em desacordo com este modelo serão desclassificados.

3.2.3. Cópia digital da CARTEIRA DE IDENTIDADE (no caso de estrangeiros/as, a cópia da carteira de identidade deve ser substituída por **CÓPIA DO PASSAPORTE**);

3.2.4. Cópia digital do DIPLOMA (ou Certificado de Conclusão de curso) do(s) curso(s) de nível superior de duração plena;

3.2.5. Cópia digital do **HISTÓRICO ESCOLAR** do(s) curso(s) de nível superior de duração plena.

3.2.6. No caso de formandos/as, para fins de inscrição, será aceita para substituição do diploma uma cópia digital de uma declaração do/a Coordenador/a do respectivo curso de graduação atestando que o/a aluno/a está regularmente matriculado/a na última fase, com previsão de conclusão do curso até 01 de março de 2018. No ato da matrícula será exigida a apresentação do diploma do(s) curso(s) de nível superior de duração plena.

3.3. A falta de qualquer um dos documentos listados acima tornará inválida a inscrição.

3.4. A/O candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5. As homologações das inscrições serão divulgadas até o dia 31 de julho de 2017.

4. Critérios de Seleção

4.1. O processo seletivo será realizado em duas fases, cada uma delas eliminatória:

1ª Fase – Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa do/a Candidato/a.

2ª Fase – Avaliação por intermédio de arguição oral e arguição escrita da/o candidata/o.

4.1.1. A cada uma das avaliações citadas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

4.1.2. Nas duas fases, a manifestação de possibilidade e disponibilidade de orientação no PPGECT é um critério eliminatório. Ela será baseada no Anteprojeto de Pesquisa, na arguição oral e arguição escrita de candidatas/os.

4.1.3. Serão avaliados os seguintes aspectos do Anteprojeto de Pesquisa: a) Clareza e consistência na argumentação sobre as razões de escolha do PPGECT; b) Coerência da justificativa e do problema e articulação com a linha de pesquisa do PPGECT escolhida; c) Consistência e coerência do texto no diálogo com artigos da área de Educação Científica e Tecnológica; d) Domínio e correta expressão escrita da língua portuguesa; e) Adequação às Linhas de Pesquisa das/os professoras/es orientadoras/es no âmbito da área de concentração do PPGECT.

4.1.4. Serão aprovados/as na 1ª Fase do processo seletivo os/as candidatos/as com nota igual ou superior a sete (7,0) na avaliação do Anteprojeto de pesquisa.

4.1.5. O/A candidato/a aprovado/a na primeira etapa de seleção, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realização da arguição oral, deverá solicitá-las pelo e-mail selmestrado.ppgect@gmail.com até 15 de setembro de 2017.

4.1.5.1. A/O candidata/o obrigatoriamente deverá anexar na solicitação, laudo técnico emitido por profissional da área de saúde que comprove a sua necessidade.

4.1.5.2. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o/a candidato/a para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares.

4.1.5.3. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.1.5. A avaliação por intermédio das arguições oral e escrita versarão sobre o Anteprojeto de Pesquisa do(a) Candidato(a) e *Curriculum Vitae*. A arguição escrita ocorrerá ao término da arguição oral e terá duração máxima de 01 (uma) hora e não será permitida consulta.

4.1.6. Serão avaliados os seguintes aspectos nas Arguições Oraís e Escrita: a) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Anteprojeto de Pesquisa; b) Capacidade de relacionar sua proposta de pesquisa à linha de pesquisa do PPGECT indicada; c) Capacidade de sustentação do domínio teórico-metodológico do Anteprojeto de Pesquisa com argumentos científicos; d) Domínio e correta expressão oral e escrita da língua portuguesa.

4.2. A publicação da relação dos/as aprovados/as na 1ª fase ocorrerá até 13 de setembro de 2017, no endereço <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2018/>.

4.3. A data, horário e local das arguições de cada candidata/o aprovada/o na 1ª fase estarão disponíveis a partir 15 de setembro de 2017 no endereço <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2018/>.

4.4. As arguições ocorrerão no período de 02 a 20 de outubro de 2017, nas dependências da UFSC, Campus Trindade, Florianópolis-SC.

4.4.1. Só poderá realizar as arguições oral e escrita o/a candidato/a que estiver munido/a pelo menos uma das seguintes carteiras expedidas por órgão público: Carteira de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou Distrito Federal, Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH, apenas o modelo novo com fotografia), Carteira de Trabalho ou Passaporte válido.

4.5. O/A candidato/a que for aprovado/a segundo os critérios do item 4.1.2. terá sua nota final calculada da seguinte forma:

$$NF = 0,3 (NAP) + 0,35 (NAO) + 0,35 (NAE)$$

NF: Nota final no processo de seleção

NAP: Nota do Anteprojeto

NAO: Nota da Arguição Oral

NAE: Nota da Arguição Escrita

4.6. Serão aprovadas/os no processo seletivo as/os candidatas/os com nota final no processo de seleção (NF) igual ou superior a sete (7,0).

4.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º) maior nota no Anteprojeto de Pesquisa;
- 2º) maior nota na Arguição Oral;
- 3º) maior nota na Avaliação do Curriculum Vitae;
- 4º) candidata/o de maior idade.

4.8. Terão direito ao ingresso no Curso de Mestrado do PPGECT no semestre 2018/01 os/as candidatos/as com classificação dentro do número de vagas oferecidas neste edital.

5. A publicação da relação dos/as aprovados/as, por ordem de classificação, será feita até o dia 11 de dezembro de 2017, no endereço <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2018/>.

6. A língua Portuguesa é uma exigência de todas as fases da seleção.

7. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente documentados e fundamentados, e serão acolhidos em até 24h da divulgação dos resultados de cada uma das fases da seleção. Os mesmos deverão ser enviados através do formulário disponibilizado no site <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2018/>. Após o recebimento do recurso, será enviado um e-mail de confirmação ao/à candidato/a, em até 24 horas. Estes recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Mestrado.

8. Informações relativas ao processo de seleção, quando necessárias, deverão ser encaminhadas somente ao endereço selmestrado.ppgect@gmail.com.

9. No ato da matrícula serão exigidas cópias autenticadas do Diploma, Histórico Escolar, Carteira de Identidade, CPF e da Certidão de Nascimento/Casamento.

10. A ausência de qualquer dos documentos listados ou o não cumprimento das exigências contidas neste edital tornará inválida a inscrição.

11. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de seleção de Mestrado.

Florianópolis, 08 de maio de 2017.